



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

DECRETO Nº 001550/21 de 22 de Julho de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001501/21 de 6 de Julho de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício crédito adicional do tipo especial para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

2 - PODER EXECUTIVO

2.5 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

(646) 10.302.8.2075 - 3.3.90.30.00.00.00.00.2.075-0253 - Material de Consumo

51.362,65

2.7 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E DE SERV. PÚBLICOS

(637) 28.843.24.0021 - 3.2.90.21.00.00.00.00.0.021-0200 - Juros sobre a Dívida por Contrato

20.000,00

Total Suplementado:

71.362,65

Art. 2º - Para suportar o crédito aberto no artigo 1º, será utilizado o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, conforme art. 43, § 1º, inciso I, da Lei 4.320/64.

2 - PODER EXECUTIVO

Superávit financeiro:

71.362,65

Total Superávit Financeiro:

71.362,65

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal**

